

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º _____ DE 2005.

(Do Sr. Deputado Davi Alcolumbre)

“Solicita informações à Receita Federal, através do Ministério da Fazenda.”

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V.Ex.a. seja encaminhado ao Ministério da Fazenda Requerimento de Informações sobre:

- 1. QUAL O VALOR DAS MERCADORIAS APREENDIDAS (POR CONTRABANDO, DESCAMINHO OU QUALQUER OUTRA MODALIDADE) PELA RECEITA FEDERAL, PASSÍVEIS DE DOAÇÃO, NOS ANOS DE 2003, 2004 E 2005;**
- 2. QUEM, OU QUAIS, SÃO OS BENEFICIÁRIOS DAS MERCADORIAS PASSÍVES DE SEREM DOADAS?; (DISCRIMINAR POR ANO, NOME E ENDEREÇO DA ENTIDADE)**
- 3. QUAIS OS CRITÉRIOS PARA DOAÇÕES DESTAS MERCADORIAS ADOTADOS PELA RECEITA FEDERAL?**
- 4. EXISTE UM CADASTRO DOS SOLICITANTES DESTAS MERCADORIAS? SE SIM, INFORMAR OS NOMES DOS SOLICITANTES E A DATA DA SOLICITAÇÃO E OS EQUIPAMENTOS OU MERCADORIAS SOLICITADAS.**

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2005.

Davi Alcolumbre
DEPUTADO FEDERAL
PFL/AP